

## Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Carlos Neder

JUSTIFICATIVA PLO - 0005/07

Os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias têm prestado relevantes serviços no Sistema Único de Saúde. Os agentes comunitários de saúde (ACSs) compõem as equipes do Programa de Saúde da Família (PSF) e do Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) na cidade. Segundo a Secretaria Municipal de Saúde, havia 5767 agentes comunitários de saúde trabalhando em 948 equipes de PSF e 59 equipes de PACSs, em dezembro de 2006. Por sua vez, os agentes de combate às endemias trabalham na prevenção e combate à dengue, há vários anos.

A presente iniciativa parlamentar visa assegurar que a admissão de agentes comunitários de saúde e de agentes de combate às endemias, no âmbito do Município, seja precedida de processo seletivo público, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para sua atuação.

Tal orientação segue as disposições da Emenda Constitucional nº 51 e incorpora, no âmbito da Lei Orgânica do Município, a proteção e a democratização do exercício dessas funções, delegando para a legislação ordinária o regramento do regime jurídico desses profissionais e a regulamentação das suas atividades.

Propomos também que, até a elaboração de legislação municipal própria, o regime jurídico e a regulamentação das atividades de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias obedeçam à legislação federal sobre a matéria.

Da mesma forma, asseguramos aos profissionais que, atualmente desempenham as atividades de agente comunitário de saúde ou de agente de combate às endemias na forma da lei, fiquem dispensados de se submeter ao processo seletivo público, desde que tenham sido contratados até a data da promulgação da Emenda Constitucional nº 51 e a partir de processo de seleção pública, nos termos do Art. 3º do presente projeto.

Com isso, estamos favorecendo a expansão desses importantes programas e que constituem os pilares da atenção básica à saúde no Município de São Paulo.